



MARINHA DO BRASIL
NAVIO-PATRULHA "MARACANÃ"

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA
MODALIDADE - DISPENSA ELETRÔNICA
PROCESSO Nº 63522.000052/2026-54

Solicito, com base no inciso II do art.75 da Lei 14.133/2021, a autorização para iniciar processo de dispensa eletrônica, cujo objeto é a aquisição de nobreaks para a Divisão de Operações do Navio-Patrulha "Maracanã", conforme especificações contidas no Termo de Referência, com valor total estimado de R\$2.998,3808 (dois mil e novecentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos).

Santos, SP, na data da assinatura.

YURI CAÇADINI DE VARGAS MEIRELLES
Primeiro-Tenente
Setor Requisitante

Eu, Capitão de Corveta Bruno Lourenzo Mirão, Comandante do Navio-Patrulha "Maracanã", e Ordenador de Despesas desta unidade gestora AUTORIZO a abertura de processo por Dispensa Eletrônica.

BRUNO LOURENZO MIRÃO
Capitão de Corveta
Autoridade Competente